



PORTARIA Nº 310–GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a melhoria visual, interna e externa, das áreas do IFAM/Campus Tabatinga;

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a Comissão de Paisagismo do IFAM/Campus Tabatinga, conforme abaixo:

Comissão de Paisagismo do IFAM/Campus Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	Presidente
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	Membro
Jamison Barbosa de Oliveira	1805547	Membro
Jânderson Rocha Garcez	2196649	Membro
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674	Membro
Marineide Ferreira Cooper	2147918	Membro
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Membro

Atribuições:

- ✓ Elaboração do projeto de paisagismo do Campus;
- ✓ Seleção de espécies a serem implantadas;
- ✓ Produção de mudas;
- ✓ Preparo do solo e plantio das mudas;
- ✓ O que mais couber para lograr o objetivo.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 260–GD/IFAM/CTB/2017, de 22 de agosto de 2017.

III – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento, para acompanhamento e apoio às atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019